



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N.º 03/2020-SEDUC

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para abertura e julgamento das Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-SEDUC, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTA EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação e colocadas a disposição dos representantes das empresas CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES que se faziam presentes, porem os quais se manifestaram não ter interesse em rubricar a Documentação. A Comissão de Licitação fez a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. As planilhas Orçamentárias foram analisadas pelo Engenheiro Antonio Erison Moreira de Mesquita, e após, declarado o seguinte resultado: PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA TODOS OS LOTES COTADOS: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. A Proposta da empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, foi desclassificada para o Lote II, por ter apresentado orçamento para a Escola ANTONIA DONATO DE ARAÚJO, com valor acima do orçado pelo Município, sendo classificada apenas para o Lote III. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, foi desclassificada para o Lote III, por ter cotado apenas uma escola, deixando de apresentar Proposta para a Escola DEPUTADO CHICO FIGUEIREDO, sendo classificada apenas para o Lote II. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, foi desclassificada para o Lote II, por ter cotado com quantidade divergente os itens 2.1, 2.2, 2.3, 3.4, 3.5, 5.2, 5.3 9.1, 9.2, 9.4 9.8, 9.9, 10.1, 10.2, da Escola ANTONIA DONATO DE ARAÚJO, e Lote III por ter cotado quantidade divergente para os itens, 1.1 2.1, 3.4, 6.1, 7.1 e 7.2 da Escola DEPUTADO CHICO FIGUEIREDO, sendo classificada apenas para o Lote I. DESCLASSIFICADAS PARA TODOS OS LOTES COTADOS: as propostas das empresas: APOLO SERVIÇOS EIRELI, por apresentar planilhas orçamentárias com quantitativos juntos para os lotes I, II e III, impossibilitando o julgamento por lote, conforme determina o Edital, deixou de cotar e cotou com quantitativos divergentes, itens que compõem o orçamento; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não cotar o item 10.7 da Escola Antonia Donato de Araújo, item 7.8 da Escola Maria Nazaré Parente Braga, itens 6.6 e 6.7 da Escola Deputado Chico Figueiredo, por não cotar o item 8.3 e cotar com quantidade divergente o item 1.3 da Escola Antonia Lucia Andrade; J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar todas as planilhas que compõem o Projeto sem a devida assinatura e identificação do responsável técnico e por não apresentar a relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços e relação dos equipamentos e máquinas, descumprindo o item 5.0, letra "o" e "p" do Edital; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, por não apresentar a relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços e relação dos equipamentos e máquinas, descumprindo o item 5.0, letra "o" e "p" do Edital; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, por cotar com quantidade divergente o item 8.3 da planilha orçamentária da Escola Salustiano Pinto. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame as seguintes Empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, vencedora para o LOTE I, com valor global de R\$ 411.746,29 (quatrocentos e onze mil, setecentos e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



quarenta e seis reais e vinte e nove centavos); PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, vencedora para o lote II, com valor global de R\$ 401.287,45 (Quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, vencedora para o lote III, com valor global de R\$ 580.663,64 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizado todos os lotes, no valor global de R\$ 1.393.677,38 (Um milhão trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Ao fim da análise das propostas foi constatado que os representantes das participantes que se faziam presentes no ato da abertura dos envelopes, haviam se ausentado. Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Santa Quitéria-Ce, 02 de setembro de 2020.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Membro – Danielle Carvalho Veras:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2020.09.22.01 - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.17.01 - PERP. Objeto: seleção de empresa para o Registro de Preços do maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos Versão 026.1, Tabela Sintética com desoneração acrescida com IBI de 26,80% (vinte e seis vírgula oitenta por cento) para eventual serviços de manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) visando a conservação, compreendendo reparos, conserto, demolição, montagem, operação, transporte e adequações das instalações físicas, por demanda dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Pacajós/CE. Vencedora: FCS Construções e serviços LTDA CNPJ Nº 08.578.564/0001-18. Valor Global: 3,5% (três vírgula cinco por cento), perfazendo o valor global de R\$ 4.825.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 2020.08.17.01 - PERP, Decreto Municipal nº 127/2018, Decreto Municipal nº 183/2018, Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e da Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/ 2019. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Data de Assinatura: 22 de Setembro de 2020. José Darlan Cosimo de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Pacajós/CE, 07 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.02.01

Nº do Processo: 09.14-001/2020.

Objeto: Aquisição de brinquedos para área externa, destinados às Unidades Escolares da Rede de Educação Básica do Município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 22/10/2020, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000.

Palhano-CE, 8 de outubro de 2020

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.40-TP-ADM

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.27.40-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade de Maracajá no Município de Pentecoste. Empresa habilitada: 01 - PM&M Engenharia LTDA. Foram habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Prime Empreendimentos, Incorporado e Serviços LTDA, 02- PSM Sousa Serviços ME, 03-LIT Empreendimento e Serviços LTDA, 04 - Apia Comércio e Serviços, 05 - Limpaz Construções e Serviços LTDA, 06 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, 07 Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, 08 - União Construções e Serviços EIRELI, 09 - Dinami Construções e Incorporações LTDA. Fica aberta o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 20 de Outubro de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações.

Pentecoste-CE, 8 de outubro de 2020

IVANA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 810.01/2020-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Teixeira de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1250, comunica aos interessados que no dia 22 de outubro de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 810.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de luvas para procedimento e termômetro infravermelho, destinado ao enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00hs às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tra-municipios/>.

Pereiro-CE, 8 de outubro de 2020

ERILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiros/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Objeto: Aquisição de materiais de higiene para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), destinados às diversas Unidades de Saúde do Município de Porteiros/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de Outubro de 2020 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 19 de Outubro de 2020 às 10:00 horas. Início de sessão de disputa de preços: 19 de Outubro de 2020 às 11:00 horas - através do site www.bl.org.br. Informamos que com base no art. 4º-4 da Lei Federal nº 14.035/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão sítier o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiros.ce.gov.br, www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúco nº 16, no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiros-CE, 8 de Outubro de 2020

FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Ordenadores(as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº. 2020.10.02.01PMS; Fundamento legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo B), visando atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Salitre participantes. Favorecido: Companhia Energética do Ceará; Valor Global: R\$ 336.556,44 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de

2020, conforme relação anexa ao Termo de Referência. Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Exatidão de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Antonio Erivelto de Lima Carvalho e ratificada pelos(as) Ordenadores(as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Francisco Edson Rosa, - Fundo Municipal de Saúde, Sra. Mônica de Alencar Ribeiro; Fundo Municipal de Educação, Sra. Janerlei Alves de Alencar e Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Antonio Edson Anselmo de Carvalho. Salitre/CE, 08 de outubro de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉTERIA

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 03/2020-SEDUC, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma, ampliação e construção de cobertura em Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas Classificadas para todos os lotes: Lote I - Milenium Construções e Serviços EIRELI, Votor Orlas de Engenharia EIRELI, Global Empreendimentos LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI. Propostas Classificadas Parciais: Prime Construções & Locação EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI e Milenium Serviços EIRELI. Propostas Desclassificadas: Apoio Serviços EIRELI, Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, J L Empreendimentos e Construções EIRELI, MS Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, J C de Aguiar Engenharia e Construções. Ganhadoras do cartame: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Lote I, com valor global de R\$ 411.746,29 (quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos); Prime Construções & Locação EIRELI, lote II, com valor global de R\$ 401.287,45 (Quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Milenium Serviços EIRELI, lote III, com valor global de R\$ 580.663,64 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente.

Santa Quitéria-CE, 8 de outubro de 2020

EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 810.001/2020

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 810.001/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCACIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 19 de outubro de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h30min, a disputa de lances será a partir das 09h00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.blmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. Santana do Acaraú - CE, 08 de outubro de 2020.

ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.08.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal Interligando a CE 156 na Talha a Comunidade Morro do Chapéu, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Ema Construções LTDA - ME. Prazo de Duração: 23/09/2020 à 31/12/2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Lucas Sampaio Moreira. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura. São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.04.09.001, cujo objeto é a execução dos serviços de duplicação da CE 473 - entrada Sul da sede do Município de São Gonçalo do Amarante no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Concorcor P2, Ferreira Santos (P2 Engenharia e Construção Civil) LTDA (Concorcor: Construtora Ferreira Santos LTDA). Prazo de Duração: 19/09/2020 à 31/12/2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Paulo Cesar Evangelista. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura. São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20181120, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.04.26.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal de Igarapé do Distrito Cuiabá e Comunidade de Violeta, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Prazo de Duração: 19/09/2020 à 31/12/2020. Assina pelo(a) Contratado(a): Carlos Kleber Araújo Pinho. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura. São Gonçalo do Amarante-CE, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.04.05.001, cujo objeto é referente ao Item 03: pavimentação asfáltica nas Ruas do Distrito de Pacoti: Avenida Contorno Oeste, Rua Mocinha e Rua Antônio Brasileiro. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): Lomacon Locação e Construção LTDA. Valor Global: R\$ 877.012,50 (oitocentos e setenta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos). Prazo de Duração: 01/10/2020 à 30/03/2021. Assina pelo(a) Contratado(a): Daniel Silva Ribeiro. Assina pela Contratante: Vicente Luis Moreira da Rocha. São Gonçalo do Amarante-CE, 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05.20.06.26.002 - PARTES: Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Saúde e a (s) empresa (s) UNITED CAR LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, o Decreto nº 3.555/2000, Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações. VALOR: Secretaria de Saúde - R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO: 31 de dezembro de 2020 DATA: 26 de Junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Roberta Vasconcelos Carneiro e Emanuela Saldanha Tabosa.

